

JC ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE SAÚDE LTDA.

ANEXO III

COMPROVANTES

ATESTADOS/DECLARAÇÕES DE CAPACIDADE TÉCNICA

Sarandi, 29 de maio de 2025.

© Copyright JC Gestão em Saúde. Todos os direitos reservados
Este material tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s).
Qualquer uso, replicação ou disseminação sem autorização é proibido.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, que a empresa **JC ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 32.111.141/0001-78, com sede na Rua Paulo Dall'Oglio, nº 566, sala 301, centro, na cidade de Sarandi/RS, realiza prestação de serviços de assessoria e consultoria em Saúde, na área pública, junto a secretaria municipal de saúde do **MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 94.704.004/0001-02, com sede na Av. 24 de Março, nº 735, centro, na cidade de Barra Funda/RS.

Contrato nº 205/2022. Processo Licitatório nº 115/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em saúde, na área pública, com atividades in loco, na sede do Município de Barra Funda/RS e atendimento remoto através de ferramentas digitais.

Do prazo: O prazo de prestação dos serviços contratados é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato em 25 de agosto de 2022. Ficando prorrogado o prazo de vigência do presente contrato até 25 de agosto de 2025.

Declaramos que a empresa **JC ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE SAÚDE LTDA**, cumpre com suas responsabilidades citadas no contrato assinado, sendo que o referido serviço foi executado satisfatoriamente, demonstrando capacidade técnica e idoneidade, não havendo nada contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

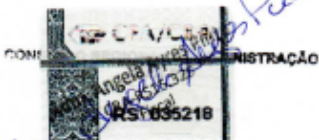
Barra Funda, 07 de agosto de 2024.

MARCOS ANDRE
PIAIA:00787151050

Assinado de forma digital por
MARCOS ANDRE PIAIA:00787151050
Dados: 2024.08.07 12:05:10 -03'00'

Marcos André Piaia
Prefeito Municipal

CONSELHO REGISTRAL DE ADMINISTRAÇÃO
CRA-RS
ATESTADO DE DECLARAÇÃO REGISTRADO EM
PORTO ALEGRE NA DATA 23/08/24
CONFORME RCA Nº 2935



Adm. Charlene Della Libera
Responsável Técnico
CRA-RS 046459/0

Av. 24 de Março, 735 – Centro – Fone (54) 3369.1202 – Cep 99.585-000 – Barra Funda - RS

1



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, que a empresa **JC ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 32.111.141/0001-78, com sede na Rua Paulo Dall'Oglio, nº 566, sala 301, centro, na cidade de Sarandi/RS, realiza prestação de serviços de assessoria consultoria e treinamento em gestão na área da Saúde junto a secretaria municipal de saúde do **Município de Sertão**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Getúlio Vargas, 563, em Sertão/RS, inscrita no CGC/MF sob nº 87.614.269/0001-46, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Edson Luiz Rossatto.

CONTRATO Nº 22/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8/22, Pregão Presencial Nº 04/2022.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria, consultoria administrativa e treinamentos na gestão da saúde.

Especificação: - 1: Consultoria para SCNES; - 2: Plano Municipal de Saúde (PMS); - 3: Assessoramento nas micro áreas; - 4: Treinamento de assessoramento na utilização do E-SUS; - 5: Capacitação de Conselheiros Municipais de Saúde; - 6: Assessoria o Sistema de Saúde DIGISUS; - 7: Assessoria na Programação Anual de Saúde (PAS); - 8: Pactuação Interfederativa - Indicadores de Saúde; - 9: Relatório Anual de Gestão (RAG); - 10: Relatório Quadrimestral (Lei 141/2012 art. 41); - 11: Assessoria na utilização dos recursos. Com 8 horas semanais, totalizando 32 (trinta e duas) horas mensais.

Do prazo: Conforme cláusula 16 do contrato originário, o prazo de prestação dos serviços contratados foi de 12 (doze) meses a contar de 21 de fevereiro de 2022, com prorrogação do prazo de vigência por igual e sucessivo período. Foram firmados Termos Aditivos, prorrogando a vigência contratual até 21 de fevereiro de 2025.

Atestamos que a empresa **JC ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE SAÚDE LTDA**, cumpre com suas responsabilidades citadas no contrato assinado, sendo que o referido serviço foi executado satisfatoriamente, demonstrando capacidade técnica e idoneidade, não havendo nada contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Sertão/RS, 17 de julho de 2024.

EDSON LUIZ
ROSSATTO:413702100
78

EDSON LUIZ ROSSATTO
Prefeito Municipal

Terras Das Altas Produtividades Agropecuárias

Av. Getúlio Vargas, 563 - CEP 99170-000 - Sertão/RS | Fone: (54) 3345.1295 / 3345.1836 | Site:
www.sertao.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **JC ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 32.111.141/0001-78, executou serviços para o MUNICÍPIO DE SARANDI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 97.320.030/0001-17, com sede na Praça Presidente Vargas, s/nº, na cidade de Sarandi/RS.

**Objeto de Contrato De Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Nº 013/2021-Lic.,
Processo Licitatório nº. 018/2021:**

Prestação de serviços especializados em serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria administrativa e gestão na área da saúde para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sarandi/RS.

Período de realização do Serviço:

Conforme Cláusula Terceira do contrato nº 013/2021, 12 (doze) meses a partir de 12 de março de 2021, onde aditou-se a vigência contratual por mais 2 (dois) meses, renovando até o dia 13 de maio de 2022.

Atestamos, que a empresa **JC ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE SAÚDE LTDA**, cumpriu com suas responsabilidades mencionadas no Contrato de Prestação de Serviços assinado, executando satisfatoriamente, demonstrando capacidade técnica e idoneidade, não existindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sarandi (RS), 25 de abril de 2023.

Município De Sarandi
Sr. NILTON DEBASTIANI
Prefeito Municipal

Praça Presidente Vargas, S/N – CEP 99560-000 – Sarandi – RS – Brasil – Telefone: (54) 3361-5600
e-mail: administracao@sarandi.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul

CNPJ 04.215.782/0001-37

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, que a empresa **JC ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 32.111.141/0001-78, com sede na Rua Paulo Dall'Oglio, nº 566, sala 301, centro, na cidade de Sarandi/RS, realiza prestação de serviços de assessoria, e consultoria administrativa, treinamento e gestão na área da Saúde junto a secretaria municipal de saúde do **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.215.782/0001-37, com sede na Rua Mário Linck, nº 352, centro, na cidade de Almirante Tamandaré do Sul/RS.

Contrato nº 22/2021. Edital de Pregão Presencial nº 06/2021, Processo Administrativo nº 028.01.02.04/2021.

Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria administrativa, treinamento e gestão na área da saúde, compreendendo: Consultoria para auxílio no uso do SCNES: Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, que reúne informações sobre as equipes, profissionais e unidades de saúde, entre outras, é a base para operacionalizar os Sistemas de Informações em Saúde – imprescindíveis a um gerenciamento eficiente do SUS. Além disso, o SCNES automatiza o processo de coleta de dados feito por estados e municípios, embasa o planejamento das ações em saúde no Brasil, promove a transparência sobre a infraestrutura e capacidade dos estabelecimentos de saúde, possibilita o controle do custeio de ações pelo Ministério da Saúde, realizar a integração entre outros sistemas do SUS e dá visibilidade para o potencial assistencial do país. Inclui ainda Relatórios e-Gestor, recursos recebidos. Totalizando 04 horas, no mínimo; Assessoria para remapeamento das microáreas, totalizando 20 horas, no mínimo; Assessoria na elaboração e execução do Plano Municipal de Saúde (PMS), totalizando 30 horas, no mínimo; Treinamento/Reciclagem utilização e-SUS (software composto por sistema Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), Cadastro de Dados Simplificados (CDS), Aplicativos e-SUS AB Território e e-SUS AB Atividade Coletiva. É um sistema completo, que além de gratuito é integrado aos sistemas de informação da Atenção Primária em Saúde, bem como integrado com outros sistemas do SUS), para profissionais Agentes Comunitários de Saúde, totalizando 08 horas, no mínimo; Treinamento/Reciclagem utilização e-SUS (software composto por sistema Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), Cadastro de Dados Simplificados (CDS), Aplicativos e-SUS AB Território e e-SUS AB Atividade Coletiva. É um sistema

Site: www.tamandaredosul.com.br • Fone: (54) 3615-1143 / 3615-1145
Rua Mário Linck, 352 • CEP: 99523-000 • Almirante Tamandaré do Sul • RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul

CNPJ 04.215.782/0001-37

completo, que além de gratuito é integrado aos sistemas de informação da Atenção Primária em Saúde, bem como integrado com outros sistemas do SUS), para profissionais nível técnico e nível superior, totalizando 08 horas, no mínimo; Treinamento/Reciclagem aplicativos do Ministério da Saúde (Aplicativos e-SUS AB Território e e-SUS AB Atividade Coletiva), totalizando 08 horas, no mínimo; Higienização da Base dos Dados: Auxílio na organização de duplicidade de cadastros, discordância populacional nos relatórios, grande quantidade de CNS antigos na base, domicílios duplicados entre outros problemas. Orientação aos profissionais que realizam o cadastramento e aos Agentes Comunitários de Saúde para evitar que divergências voltem a acontecer. Acompanhamento dos cadastros realizados, incluindo relatórios de críticas, revisão e correção de falhas, como inconsistências e erros no banco de dados, treinamento para 05 (cinco) profissionais ACS, 4h/cada, totalizando 20h, no mínimo, de treinamento; Capacitação para Conselheiros Municipais de Saúde, totalizando 16 horas, no mínimo; e Assessoria no sistema de saúde DIGISUS: Programação Anual em Saúde (PAS); Pactuação Interfederativa - Indicadores de Saúde, Relatório Anual de Gestão - RAG e Relatório Quadrimestral (Lei 141/2012, art. 41), totalizando 30 horas, no mínimo.

Do prazo: 10 (dez) meses (19/04/2021 a 19/02/2022).

Atestamos que a empresa **JC ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE SAÚDE LTDA**, cumpre com suas responsabilidades citadas no contrato assinado, sendo que o referido serviço foi executado satisfatoriamente, demonstrando capacidade técnica e idoneidade, não havendo nada contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Almirante Tamandaré do Sul, 10 de agosto de 2022.

Sr. ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATESTADO DE REGISTRO REGISTRADO EM
PONTO ALISQUE NA DATA 04/11/2022
CONFORME RGA Nº 2425

SISTEMA CFA/CRA
RS 015321

Adm. Charlene Della Libera
Responsável Técnico
CRA-RS 04645910

Site: www.tamandaredosul.com.br • Fone: (54) 3615-1143 / 3615-1145
Rua Mário Linck, 352 • CEP: 99523-000 • Almirante Tamandaré do Sul • RS



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, que a empresa **JC ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 32.111.141/0001-78, com sede na Rua Paulo Dall' Oglio, nº 566, sala 301, centro, na cidade de Sarandi/RS, vem realizando prestação de serviços de assessoria, consultoria, treinamentos e elaboração de protocolos em saúde pública junto a secretaria municipal de saúde do **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 87.612.917/0001-25, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, na cidade de Frederico Westphalen/RS.

A empresa **JC ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE SAÚDE LTDA**, cumpre com suas responsabilidades mencionadas no contrato assinado, sendo que o referido serviço vem sendo executado satisfatoriamente, demonstrando capacidade técnica e idoneidade, não existindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Contrato Administrativo nº 151

Tendo como base a Inexigibilidade nº 21/2021, Processo Licitatório nº 157/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria, Consultoria, Treinamentos e elaboração de Protocolos em Saúde Pública junto a Secretaria Municipal da Saúde.

O prazo de execução dos serviços será de 12 meses, de 02 de setembro de 2021 até 02 de setembro de 2022.

Frederico Westphalen, 16 de Março de 2022.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal em Exercício

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
CRA-RS
ATTESTADO DE DECLARAÇÃO REGISTRADO EM
PORTO ALEGRE NA DATA 11/03/22
CONFORME RCA Nº 2439



Adm. Charlene Della Libera
Responsável Técnico
CRA-RS 046459/0

FONE 55 3744 5050 - FAX 55 3744 3887

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **JC ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 32.111.141/0001-78, vem executando serviços para o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.612.891/0001-15, sito na rua Humberto de Campos, nº 732, Praça dos Expedicionários, na cidade de Planalto/RS.

Objeto de Contrato de Licitação nº 08/2021: Prestação de serviços de assessoria e consultoria administrativa e gestão na área da saúde para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Planalto/RS.

Período de realização do Serviço: 05/02/2021 até o presente momento.

Informamos que o referido Trabalho vem sendo realizado de acordo com o Contrato de Prestação de Serviços.

Atestamos também, que a empresa **JC ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE SAÚDE LTDA**, cumpre com suas responsabilidades mencionadas no contrato assinado, executando satisfatoriamente, demonstrando capacidade técnica e idoneidade, não existindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Planalto, 07 de julho de 2021

Sr. Cristiano Góbbatto
Prefeito Municipal

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
CRA-RS
ATESTADO/DECLARAÇÃO DE REGISTRO EM
PORTO ALEGRE NA DATA 24/10/2021
CONFORME RCA Nº 2439



Adm. Charlene Della Libera
Responsável Técnico
CRA-RS 04645910

Prefeitura
Planalto
Juntos Podemos Mais
ADM 2021-2024



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os derivados fins, que a empresa **JC ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 32.111.141/0001-78, vem executando para o **MUNICÍPIO DE NOVO BARREIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.410.521/0001-35, sito na Av. São João Batista, nº 415, na cidade de Novo Barreiro/RS.

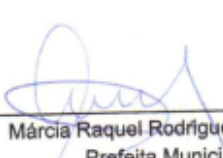
Objeto de Contrato de Licitação nº 048/2020: Prestação de serviços de assessoria e consultoria administrativa e gestão na área da saúde para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Barreiro/RS.

Período de realização do Serviço: 18/05/2020 até o presente momento.

Informamos que o referido Trabalho vem sendo realizado de acordo com o Contrato de Prestação de Serviços.

Atestamos também, que a empresa **JC ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE SAÚDE LTDA**, cumpre com suas responsabilidades mencionadas no contrato assinado, sendo que o referido serviço vem sendo executado satisfatoriamente, demonstrando capacidade técnica e idoneidade, não existindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Novo Barreiro, 03 de fevereiro de 2021


Márcia Raquel Rodrigues Presotto
Prefeita Municipal

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
CRA-RS
ATESTADO/DECLARAÇÃO REGISTRADO EM
PORTO ALEGRE NA DATA 07/03/2021
CONFORME RCA Nº 2439



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
CRA-RS
Im. Delise Rios de Lencastre
ATESTADO/DECLARAÇÃO REGISTRADO EM
PORTO ALEGRE NA DATA 07/03/2021
CONFORME RCA Nº 2439

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
CRA-RS

CNPJ 92.410.521/0001-35
Fone/Fax (0xx55) 3757-1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br
Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul